Exmª. Senhora

Diretora Regional do Ordenamento do Território e Ambiente

Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 3º andar

9064 – 506 FUNCHAL

(Nome/Denominação social, sede, NIPC , matricula na Conservatória e capital social) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , identificação fiscal n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, identificação civil/cartão de cidadão n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_ /\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ com residência/sede em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, freguesia \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, concelho de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

0000

000

0000

Editar

Editar

Editar

Editar

00001

00

00

0000

Editar

na localidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, código postal \_\_\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_\_,

Editar

Editar

 telefone/telemóvel \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, fax \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, vem requerer, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, licença de utilização do domínio público marítimo para(1) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em (2) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ .

Editar

Editar

Editar

Para o efeito, junta-se em anexo documentação. (3)

Editar

00

00

Editar

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura)

(1)

* Ações de divulgação.
* Campanhas de sensibilização cívicas.
* Feiras.
* Festivais.
* Espetáculos musicais ou outros.
* Bares e esplanadas
* Outro. Qual?

(2)

Indicar o local.

### (3)

1. Cópia do auto de delimitação do domínio público marítimo (se aplicável).
2. Memória descritiva que inclua nomeadamente a seguinte informação (4 exemplares):
	* Planta de localização à escala adequada (por exemplo 1:10 000, 1:25 000, fotografia aérea, ortofotomapas);
	* Planta de implantação à escala adequada (por exemplo 1:1 000, 1:2 000, 1:5 000);
	* Indicação da área, zona ou percursos onde se pretende exercer a atividade;
	* Indicação da data e hora;
	* Meios de sinalização e balizagem (se aplicável);
	* Declaração de responsabilidade pelo cumprimento de normas específicas de segurança;
	* Indicação das infraestruturas em terra necessárias para o exercício da atividade (se aplicável);
	* Oura informação que o interessado considere relevante para a análise do pedido.

**Nota:**

* **O titular da licença é inteiramente responsável pelos prejuízos ou danos causados a terceiros, por si, pelo seu pessoal ou por terceiros agindo por sua conta, no âmbito do exercício dos direitos e poderes conferidos pelo título.**
* **O titular da licença é responsável pela obtenção das licenças e autorizações necessárias ao exercício das atividades realizadas na área licenciada, bem como pelo preenchimento de todos os requisitos oficiais complementares.**

Nota:

Em matéria de utilização do domínio público marítimo aplica-se, nomeadamente o disposto no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, atualizado pelo Decreto-Lei n.º 97/2018 de 27 de novembro, de 31 de maio, Lei 54/2005, de 15 de novembro, alterada pelas Leis n.os 78/2013, de 21 de novembro, 34/2014, de 19 de junho, e 31/2016, de 23 agosto, que estabelecem a titularidade dos recursos hídricos. Lei 58/2005, de 29 de dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 33/2008/M, de 14 de agosto, atualizado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25-2017-M, a Portaria n.º 208/99, de 7 de dezembro e a Portaria n.º 1450/2007, de 12 de novembro.